



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2021

Concede licença para tratamento
de saúde à servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Nilson de Oliveira Souza, nomeado no cargo efetivo de Analista Contábil, desta Câmara Municipal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar a partir de 25/05/2021, em conformidade com o inciso I, art. 110 da Lei Municipal nº 1.487/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 25 de maio de 2021.

CARLOS VENANCIO
Presidente Interino